

2º Encontro de Encarregados – ANPD

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) promoveu, em agosto deste ano, o 2º Encontro de Encarregados, reunindo representantes do setor público e privado, da academia e da sociedade civil. O evento focou em três temas estratégicos: **Inteligência Artificial, Dados Biométricos e Direitos dos Titulares**. Esses tópicos figuram entre as prioridades da Agenda Regulatória da Agência para o biênio 2025-2026 e deverão orientar a edição de novos regulamentos. A seguir, destacamos os principais pontos debatidos de cada tema:



Inteligência Artificial e a LGPD

Transparência

Foi reforçada a necessidade de aumentar a **explicabilidade dos modelos de IA** para tornar os **sistemas mais transparentes** e auditáveis. O princípio da proporcionalidade também foi destacado como fator relevante na pertinência do uso de IA.

Governança

A adoção de IA nas organizações deve ser acompanhada de um **programa de governança de proteção de dados robusto**, que envolve: **(i)** acompanhamento dos algoritmos para prevenir vieses; **(ii)** capacitação contínua das equipes que lidam com essa tecnologia; **(iii)** implementação de políticas de uso ético e responsável da IA; e **(iv)** revisão humana das decisões automatizadas.

Ampliação das funções estratégicas do Encarregado

O Encarregado passa a ser visto como candidato a liderar o uso responsável da IA, **garantindo a utilização da tecnologia de forma ética e responsável**, dada a relação entre a proteção de dados pessoais e os impactos da IA.

Executivo de Dados

O executivo de dados foi citado como uma nova figura dentro das organizações. O foco desse profissional está no **uso dos dados e da IA para agregar valor à organização e melhorar os serviços prestados**, de forma complementar ao papel do Encarregado.



Dados Biométricos

Crescimento do uso e Percepção social

De acordo com a pesquisa de privacidade, realizada pelo CETIC.Br (2023), no Brasil, houve um **aumento na coleta de dados biométricos** e na adoção de dispositivos inteligentes com **foco na segurança**, por exemplo, entrada em prédios e escolas. A pesquisa também aponta que a **biometria é o dado que mais desperta preocupação entre os usuários**.

Proporcionalidade e finalidade

A **adoção de senhas ou cartões de acesso para viabilizar a circulação de pessoas em locais como escolas e condomínios foi mencionada como boa prática**. Essas medidas funcionam como alternativas ao uso da biometria, sem deixar de atender à finalidade de segurança.

Uso indevido da hipótese legal de “segurança pública”

Muitas empresas privadas justificam o tratamento de dados biométricos atribuindo a base legal da “segurança pública”, que, no entanto, é **hipótese exclusiva dos entes públicos**. Essa situação demonstra uma **compreensão equivocada** da referida hipótese de tratamento de dados.



Direitos
dos Titulares

Privacy by Design como prática necessária

Um dos problemas recorrentes apontados foi a **falta de envolvimento do time de privacidade na fase da concepção dos projetos**, o que aumenta as chances de não conformidade com a LGPD. Nesse contexto, destacou-se a importância de adotar a abordagem de Privacy by Design, que enfatiza a necessidade de **integrar a proteção de dados em todas as etapas do ciclo de produtos e serviços**, e não apenas ao final da cadeia produtiva.

Governança

Organizações com um projeto estruturado de governança em proteção de dados demonstram maior maturidade na adequação à LGPD e, consequentemente, **mais chances de garantir o atendimento aos direitos dos titulares**.

Desafios da IA e salvaguardas necessárias

Necessidade de aprimorar a **explicabilidade algorítmica e transparência** para dimensionar os riscos e definir as salvaguardas adequadas em benefício dos titulares de dados. Nesse contexto, **avaliações de impacto** mostram-se essenciais para proteção dos direitos fundamentais.

O 2º Encontro de Encarregados evidenciou o esforço da ANPD em **fortalecer a discussão e maturidade regulatória do Brasil em privacidade e proteção de dados**. Acompanhar as discussões e implementar um programa robusto de governança em proteção de dados e IA será essencial para que as organizações possam garantir conformidade e competitividade nos próximos anos.

O time de Proteção de Dados do DA FONTE ADVOGADOS segue acompanhando as demais atualizações da ANPD e fica à disposição para esclarecer qualquer dúvida e auxiliar na implementação de medidas de prevenção e governança.



Larissa Cahú

larissa.cahu@dafonteadv.com.br



Rafaella Simonetti

rafaella.simonetti@dafonteadv.com.br



Beatriz Sena

beatriz.sena@dafonteadv.com.br



LINKEDIN



INSTAGRAM